



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ -  
SP. REGINA MARIA BÉRGAMO**

**INDICAÇÃO Nº: 42/2026**

**Luiz Eduardo Romano Cerri**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada à Secretaria do Meio Ambiente, sugerindo a realização de ação específica no Município de Taguaí, com a instituição de data destinada à coleta de embalagens vazias de produtos agrotóxicos, em parceria com órgãos competentes e entidades do setor.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo promover a destinação ambientalmente adequada das embalagens de agrotóxicos utilizadas nas atividades agrícolas do município, evitando seu descarte irregular em propriedades rurais, margens de estradas ou áreas de preservação.

É de conhecimento que tais embalagens, quando descartadas de forma inadequada, representam significativo risco à saúde pública e ao meio ambiente, podendo contaminar o solo, os recursos hídricos e comprometer a qualidade de vida da população.

A realização de um dia específico para coleta, preferencialmente em parceria com instituições responsáveis pelo sistema de logística reversa, possibilita maior conscientização dos produtores rurais, além de facilitar o correto encaminhamento desses resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Trata-se, portanto, de medida preventiva, educativa e de relevante interesse público, que contribui para a preservação ambiental e o fortalecimento das boas práticas no setor agrícola local.

Nestes termos.

Taguaí, 15 de abril de 2026.

---

**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**  
**Vereador**